



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA DE RONDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU E A GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU, CNPJ n.º 10.767.239/0016-21, com sede à Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320B - BR 101 Norte - KM 43,5, Bairro: Saramandaia, Cidade: Igarassu - CEP: 53620-444, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr.º **JAMES RADSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.344.710, e do CPF n.º 039.374.864-29, nomeado pela Portaria n.º 305 de 14/03/2018, publicada no D.O.U. n.º 55, de 21/03/2018, Seção 2, Pág. 24, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.035.097/0002-07, sediada na Avenida da Integração, n.º 927, Lote 07 – Quadra E – Loteamento Eduardo – Bairro Vila Eduardo, em Petrolina/PE – CEP: 56.300-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LAURO SANTANA SILVA**, portador da carteira de identidade n.º 00.985.200-08, expedida pela SSP/BA e CPF n.º 124.279.005-59, na presença das testemunhas abaixo firmadas, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força dos termos deste Aditivo ao Contrato n.º 06/2015, em conformidade com o constante no processo n.º **23735.006585.2015-77** dentro das condições estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar excepcionalmente o prazo do Contrato n.º 22/2014 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **18/11/2020 a 18/11/2021**, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mantidas as mesmas condições contratuais, sem ônus para a Administração.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL

Após conclusão da licitação que será realizada pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO o contrato será rescindido unilateralmente pelo Campus Igarassu. A contratada será comunicada com antecedência de 45 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, no recurso de custeio, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

Gestão/Unidade: 26418/155228

Fonte: 8144000000

Programa de Trabalho: 189689

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0100N

No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Igarassu, ____ de _____ de 2020.

P/

JAMES RADSON DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

Digitally signed by LAURO SANTANA SILVA:
12427900559
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR
Vitacor, CN=LAURO SANTANA SILVA:
12427900559
Reason: Representante Legal da Contratada
Date: 2020-11-12 15:55:16

LAURO SANTANA SILVA
CONTRATANTA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG. nº. _____

CPF: _____

NOME _____

RG. nº. _____

CPF: _____